



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.073, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 945, de 27 de outubro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Requerimento PR-PB-0024833/2016, de 01 de dezembro de 2016, resolve:

Autorizar a alteração do início do período de trânsito do Procurador da República RENAN PAES FELIX para 12/12/2016, anteriormente fixado para 05/12/2016, pela [Portaria nº 945, de 27/10/2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 204/2016 de 28/10/2016, em razão de ter sido removido da Procuradoria da República no Município de Monteiro/PB para a Procuradoria da República no Município de Ceará-Mirim/RN por meio da [Portaria nº 943, de 26/10/2016](#), publicada no Diário do Oficial da União de 27/10/2016.

RODRIGO JANOT MONTERO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 6 dez. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.](#)